



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.243, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a desafetação de bens móveis classificados como inservíveis para o município e dá outras providências.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso X, e art. 66, incisos VI e XXV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor da ata nº 001/2017 apresentada pela Comissão de Avaliação de Bens, devidamente nomeada pela Portaria nº 8.037, de 08/09/2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam desafetados da qualidade de bem público os bens a seguir elencados:

Ordem	Número patrimonial	Descrição sintética
001	308	Calculadora Elgin
002	620	Mimeógrafo Copiatec
003	2252	Mimeógrafo Facit
004	7031	Fragmentadora Menno
005	5661	Armário
006	4051	Arquivo de Aço
007	5756	Cadeira fixa estofada napa preta
008	8520	Cadeira fixa tubo de aço
009	8522	Cadeira fixa tubo de aço
010	5659	Estante
011	3849	Mesa Escrivaninha
012	3864	Mesa Escrivaninha 06 gavetas
013	3747	Mesa p/ computador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

014	5839	Mesa Redonda reunião
015	8108	Controlador Programável
016	9303	Relógio acionador de Sirene
017	9412	Máquina cortar grama Tekna
018	6805	Nebulizador marca Nevoni
019	6908	Caneta alta rotação marca Ruca
020	7383	Máquina fotográfica
021	4467	Televisor Mitsubishi
022	7449	Aparelho de TV LCD 32" marca LG
023	618	Vídeo cassete marca Philips
024	4062	Vídeo cassete marca Semp
025	609	Rádio gravador marca Lenox
026	2347	Rádio gravador CCE
027	2398	Rádio gravador CCE
028	3853	Rádio gravador marca Toshiba
029	4050	Rádio gravador
030	5126	Rádio gravador estéreo Mod. 930
031	6840	Rádio estéreo marca Philco
032	6841	Rádio estéreo marca Philco
033	7170	Rádio portátil marca Britânia
034	9677	Rádio portátil marca Star
035	1366	Aparelho DVD Omnicom RJ-1500
036	3837	Aparelho DVD Omnicom
037	6881	Aparelho DVD marca Britânia
038	6900	Aparelho DVD marca Philips



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

039	6902	Bomba d'água marca Ferrari
040	7721	Bomba dosadora cloro
041	30	Aparelho de Fax marca Panasonic
042	2071	Telefone s/ fio marca Panasonic
043	4218	Telefone s/ fio marca Panasonic
044	4340	Telefone s/ fio marca Panasonic
045	4656	Telefone convencional marca NKS
046	7303	Telefone s/ fio marca Siemens
047	9262	Antena Grade Airgrid Ubiquiti
048	7663	Aparelho de celular e carregador
049	8579	Circulador de ar 110v marca Arno
050	8580	Circulador de ar 110v marca Arno
051	3077	Freezer 415L Marca Consul
052	1198	Liquidificador Britânia
053	7491	Liquidificador Faciclic Arno
054	213	Fogão a gás 04 queimadores Dako
055	1547	Fogão a gás marrom Mueller
056	3748	Ventilador de coluna
057	4757	Ventilador 03 pás 01 lâmpada
058	4788	Ventilador teto 03 pás c/ lâmpada
059	5064	Ventilador teto, 03 pás
060	5074	Ventilador teto, 03 pás
061	5635	Ventilador de teto c/ lustre
062	5837	Ventilador teto 04 pás 01 lâmpada
063	6062	Ventilador teto 04 pás c/ lustre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

064	6063	Ventilador teto 04 pás c/ lustre
065	8098	Ventilador teto simples
066	8099	Ventilador teto simples
067	508	CPU
068	771	CPU
069	814	CPU
070	818	CPU
071	842	CPU
072	4230	CPU
073	726	Monitor
074	784	Monitor
075	9244	Monitor
076	775	Nobreak
077	7004	Nobreak
078	77	Estabilizador
079	863	Estabilizador
080	6320	Estabilizador
081	7051	Estabilizador
082	1013	Copiadora
083	447	Impressora
084	532	Impressora
085	533	Impressora
086	584	Impressora
087	721	Impressora
088	4216	Impressora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

089	6781	Impressora
090	7178	Impressora
091	7185	Impressora
092	7356	Impressora
093	7588	Impressora
094	7694	Impressora
095	8100	Impressora
096	8447	Roteador
097	8563	Roteador
098	9591	Roteador

Art. 2º A cargo da Comissão de Avaliação de Bens, os encaminhamentos legais para alienação dos bens na forma da lei.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2017.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal